
INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saúde, Ilmo. Sr. Velomar Rios**, a inclusão nos ambulatórios através do SUS, ou que a prefeitura arque com as despesas necessárias para o procedimento hemoterápico conhecido como **‘Sangria Terapêutica’**, procedimento esse similar a doação de sangue, com a diferença que o sangue é desprezado após a coleta (é indicado em pacientes com excesso de glóbulos vermelhos ou hemácias).

Diante do exposto, peço providências em relação ao procedimento de **‘Sangria Terapêutica’**.

Catalão (GO), 20 de fevereiro de 2024



Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão